

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 31 de março de 2015 12:30
Para: 'proklima@proklima.com.br'
Assunto: RES: Questionamento Concorrência 99/2015

À
Proklima
Sr. Marcos Fernandes

Prezado,

Conforme parecer da área técnica responsável:

- No Edital quanto ao item 3.1.5 (Qualificação Econômico-Financeira) não é mencionado SICAF, é mencionado no subitem 3.1.5.4 o Certificado da CAGE, neste há o número do Certificado da CAGE e o código de Autenticação (estes informados no próprio Certificado CAGE) que possibilita consultarmos o site da Central de Licitações do Estado, para ver se este Certificado está ativo, não foi cancelado por algum motivo.

Se forem optar em não encaminhar o Certificado CAGE e optarem em preencher o anexo II do Decreto 36.601, modelo ACF, embora o Decreto ainda mantenha a restrição de entrega dos documentos até 30 de abril, estamos aceitando demonstrações contábeis de 2013 até 30/06/2015, baseados no princípio da isonomia, a fim de dar um tratamento isonômico aos licitantes do Estado, tendo em vista que os Certificados da CAGE com validade de 30/06/2015 foram sobre demonstrações contábeis de 31/12/2013.

3.1.5 - Qualificação Econômico-Financeira

3.1.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, emitida há menos de 60 (sessenta) dias da data fixada para abertura da licitação.

3.1.5.2. Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número da(s) folha(s) do Livro Diário na(s) qual(ais) o mesmo se encontra transcrito, e data de autenticação do Livro.

3.1.5.3. O Licitante deverá preencher o modelo ACF - Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante, conforme exigência do Decreto Estadual nº. 36.601, de 10.04.96. Para o preenchimento deste formulário, deverão ser utilizadas as Tabelas de Índices Contábeis-TIC e DECIL. Somente será considerada habilitada a empresa que obtiver, no mínimo, a nota final da Capacidade Financeira Relativa igual a 2,0 (dois). A empresa com nota inferior será preliminarmente inabilitada.

3.1.5.4. – O licitante que apresentar o Certificado emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, fica dispensado de apresentar o modelo ACF – Análise Contábil da Capacidade Financeira do Licitante, desde que esteja expresso, na referida Certidão, o valor do Patrimônio Líquido. Caso contrário permanece a obrigação da apresentação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, exigidos nos subitens 3.1.5.2 e 3.1.5.3 deste edital.

Att,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: proklima@proklima.com.br [mailto:proklima@proklima.com.br]

Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2015 08:09

Para: BANRISUL LICITACOES

Assunto: Questionamento Concorrência 99/2015

Prioridade: Alta

Prezados

Com relação a Concorrência 99/2015 – Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva nas Agencias do RS, segue o seguinte questionamento.

Para atender o item 3.1.5.2 – do referido Edital a apresentação do balanço e demonstrações contábeis , qual o balanço que o banco ira utilizar como referencia exercício 2013 ou exercício 2014. Haja visto que a qualificação financeira perante o SICAF é valido ate 30/06/2015, para o Balanço de 2013.

Espero ter sido o mais claro possível, caso não tenha sido favor manifestar-se

Att

Marcos Fernandes
Departamento de Licitações
(48) 3258-1010